

RESOLUÇÃO Nº 20/2012, de 13 de julho de 2012.

Aprova a abertura de crédito especial à programação orçamentária para o exercício financeiro de 2012 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – CISMED.

A Assembléia Geral Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED aprova:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão na programação orçamentária para o exercício de 2012, da despesa abaixo relacionada, em conformidade com o seguinte detalhamento:

10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.003	Excelência em Saúde	
10.302.003.1.012	Construção de Unidade de Atendimento Hospitalar	
44.90.51	Obras e Instalações	607.000,00
	TOTAL	607.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 3º A presente Resolução entrará vigor na data de sua publicação.

Betim, 13 de julho de 2012.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
PRESIDENTE DO CISMED

JOÃO LUIZ TEIXEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISMED